



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 141/2019 – São Paulo, quinta-feira, 01 de agosto de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0007403-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Paulovich de Lima

De acordo com a Informação n.º 4829324/2019, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.110 (mil, cento e dez) dias, relativos ao período de 17/02/2003 a 02/03/2006, trabalhados no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, no cargo de Juiz Federal Substituto, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, *caput*, da Lei n.º 8.112/1990, aplicável aos Magistrados, por força do artigo 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 30/07/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 4969014/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4969014

*(Cancela e substitui o Despacho 4916199, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 126 de 11/07/2019)*

Conforme documento 4969009, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, de 01/07/2019 a 31/07/2019 para 01/07/2019 a 27/07/2019, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 4968339/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0042616-94.2018.4.03.8000

Documento nº 4968339

Conforme documento 4968335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4968212/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 4968212

Conforme documento 4968186, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4970643/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 4970643

Conforme documento 4970609, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4970892/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4970892

Conforme documento 4970884, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 23/07/2019 a 25/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4970313/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025593-09.2016.4.03.8000

Documento nº 4970313

Conforme documento 4970305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4969929/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 4969929

Conforme documento 4969920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4967973/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4967973

Conforme documento 4967971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, no período de 26/07/2019 a 14/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4967980/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022671-63.2014.4.03.8000

Documento nº 4967980

Conforme documento 4967976, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, no período de 27/07/2019 a 08/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4969180/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 4969180

Conforme documento 4969178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no dia 25/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4967969/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020358-32.2014.4.03.8000

Documento nº 4967969

Conforme documento 4967968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA CRISTINA BARROS MADEO, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4967963/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 4967963

Conforme documento 4967962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, nos dias 25/07/2019 e 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4969001/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007971-48.2015.4.03.8000

Documento nº 4969001

Conforme documento 4968999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO SILVA DE LYRA, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4968082/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4968082

Conforme documento 4968081, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, nos dias 25/07/2019 e 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4968860/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016469-36.2015.4.03.8000

Documento nº 4968860

Conforme documento 4968854, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLARICE MICHIELAN, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4969144/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4969144

Conforme documento 4969136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/07/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3577, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030635-34.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MONICA REGINA MORAES**, R.F. nº 1758, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/07/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 3578, DE 16 DE JULHO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030635-34.2019.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/07/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 3606, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030657-92.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 22 de julho de 2019**, a servidora **FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO**, R.F. nº 4093, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/07/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 2119, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12990, de 09/06/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021692-28.2019.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

#### **I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

ANGELA CARVALHO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Franklin Evrard

#### **II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES**

ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosângela de Almeida, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato nº 15/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 30/07/2019, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 2120, DE 26 DE JULHO DE 2019**

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021692-28.2019.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região:

**I – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

ROBERTO NONATO BARRETO COELHO E SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ary Sant'Anna Cardozo Filho

VINICIUS DE BRITO MIOLA, em vaga decorrente da aposentadoria de Manuel Guerreiro Lopez

**II – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE CONTADORIA**

ANTONINNO REAN CARREIRO MATAZO, em vaga decorrente da aposentadoria de Donizete Bueno da Silva, cuja especialidade do cargo foi alterada pelo Ato n.º 15/2019, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 30/07/2019, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972206/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4972206

Conforme documento 4972203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973744/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0032901-91.2019.4.03.8000

Documento nº 4973744

Conforme documento 4973697, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BORSARI, no período de 31/07/2019 a 13/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973146/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4973146

Conforme documento 4973090, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA PORTELA DINIZ, no dia 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972841/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018901-91.2016.4.03.8000

Documento nº 4972841

Conforme documento 4972834, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no período de 29/07/2019 a 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973963/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4973963

Conforme documento 4973953, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973689/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0033187-74.2016.4.03.8000

Documento nº 4973689

Conforme documento 4973685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CONTRERA, no dia 29/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973662/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 4973662

Conforme documento 4973649, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 29/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4972873/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006455-90.2015.4.03.8000

Documento nº 4972873

Conforme documento 4972869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, no período de 29/07/2019 a 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972886/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008000-59.2019.4.03.8000

Documento nº 4972886

Conforme documento 4972881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA YURI TANIKADO, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972854/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 4972854

Conforme documento 4972851, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no dia 29/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973304/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4973304

Conforme documento 4973298, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no período de 29/07/2019 a 17/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973351/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Conforme documento 4973348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 29/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972796/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 4972796

Conforme documento 4972785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973554/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4973554

Conforme documentos 4971657 e 4971681, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971206/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009307-82.2018.4.03.8000

Documento nº 4971206

Conforme documento 4971205, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE KOVACS, no período de 25/07/2019 a 01/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4971965/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018197-44.2017.4.03.8000

Documento nº 4971965

Conforme documento 4971962, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO LIESSI, no período de 29/07/2019 a 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4973101/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4973101

Conforme documento 4973093, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, nos dias 29/07/2019 e 30/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/07/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SEGE Nº 203, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, considerando o disposto no art.15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e art. 16 da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento à servidora abaixo nominada:

RF	Nome	Início	Fim	%
1034	Marisol Avila Ribeiro	29/04/2019	28/04/2023	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 31/07/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4974547/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0032704-39.2019.4.03.8000

Documento nº 4974547

Considerando-se a instrução levada a efeito neste expediente, fica deferido o pedido de redução de jornada de trabalho à servidora MÁRCIA KELLY DE OLIVEIRA, RF 3752, nos termos do art. 5.º, § 1.º e caput da Resolução nº 2, de 20.02.2008, com redação dada pela Resolução nº 542, de 02.05.2019, ambas do C. Conselho da Justiça Federal, no período de 30/07/2019 a 19/12/2019, condicionado à apresentação dos documentos exigidos no art. 2º, § 2º, da normativa em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 30/07/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

## CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 24/2019 - SP-CEHAS

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 51ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

#### **LOTE 04**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0006235-49.2017.403.6181

**Vara:** 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO, RODRIGO BRONZATI DE OLIVEIRA, ADAGILTON ROCHA DA SILVA, DENIS LUIZ MARTINONI e DANIEL JACOMELI

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** A) 01 moto marca Honda, modelo CBR 600, ano 2008, cor branca, placa DZS 4388 ...; B) 01 veículo marca BMW, modelo 120i UD31, ...; C) 01 veículo marca VW, modelo Gol 1.6 Power, ano 2010/2011, cor vermelho, placas EMD 6121 ...; D) 01 automóvel marca VW, modelo Fox 1.6, ano/modelo 2010/2011, ...; E) 01 automóvel marca VW, modelo Gol 1.6 Power, ano modelo 2010/2011, ...; F) 01 veículo marca BMW, modelo X3 3.0 SI PC91, ...; G) 01 veículo marca BMW, modelo 335i PM 71, ...; H) 01 motocicleta marca Yamaha, modelo YZF R1, ano 2008, ...; I) 01 motocicleta marca Suzuki, modelo Bandit 650, ...; J) 01 automóvel marca VW, modelo Gol 1.0, ...; K) 01 automóvel marca Toyota, modelo Corolla XLI, ...; **leia-se:** A) 01 moto marca Honda, modelo CBR 600, ano 2008, cor branca, placa DZS 4388 de São Paulo/SP, RENAVAM 979695457, pneus meia vida, pintura e lataria em condições, avaliada em R\$ 23.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; B) 01 veículo marca BMW, modelo 120i UD31, ano 2008/2009, cor prata, placas EIJ 5179 de São Paulo/SP, RENAVAM 1264436024 portas, rodas de liga leve, pneus bons, lataria e pintura em boas condições, bancos de couro, teto solar, automático, som, avaliado em R\$ 40.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; C) 01 automóvel marca VW, modelo Gol 1.6 Power, ano modelo 2010/2011, cor prata, placas EQN 1030 de São Paulo/SP, RENAVAM 227807154, pneus bons, rodas de liga leve, 4 portas, lataria e pintura em boas condições, bancos de tecido, manual, som, conservado, avaliado em R\$ 20.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; D) 01 veículo marca BMW, modelo X3 3.0 SI PC91, ano 2008/2009, cor cinza, placas EVA 0015 de São Bernardo do Campo/SP, RENAVAM 139541993, com rodas de liga leve, pneus no chão, automático, teto solar, 4 portas, bancos de couro, lataria e pintura em boas condições, avaliado em R\$ 57.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; E) 01 veículo marca BMW, modelo 335i PM 71, ano 2008/2009, cor preta, placas FMW 3353, RENAVAM 116281910, com rodas de liga leve, pneus bons, automático, teto solar, 4 portas, bancos de couro, lataria e pintura em boas condições, som, avaliado em R\$ 79.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; F) 01 motocicleta marca Yamaha, modelo YZF R1, ano 2008, cor vermelha, placas DVU 3224 de Santo André/SP, RENAVAM 985356421, com rodas e pneus em condições, lataria boa e pintura manchada, avaliada em R\$ 28.000,00. Obs. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; G) 01 automóvel marca VW, modelo Gol 1.0, ano modelo 2004/2005, cor preta, placas HAV 9629 de Varginha/MG, RENAVAM 834313383, pneus no chão, rodas de liga leve, 4 portas, lataria e pintura em boas condições, bancos de tecido, manual, avaliado em R\$ 10.000,00. Obs. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; H) 01 automóvel marca Toyota, modelo Corolla XLI, ano modelo 2007/2008, cor cinza, flex, placas DLU 3031 de Diadema/SP, RENAVAM 931240760, pneus no chão, rodas de liga leve, 4 portas, como o para-choque dianteiro deslocado e também o traseiro, ambos do lado do motorista, lataria e pintura em boas condições, bancos de couro, automático, som, avaliado em R\$ 23.000,00. Obs. A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.

Em "Valor da avaliação: **onde se lê:** R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais), **leia-se:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:", **onde se lê:** R\$ 271.200,00 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), **leia-se:** R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

#### **LOTE 14**

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0011646-73.2017.403.6181

**Vara:** 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X JOAQUIM ESMERALDO DA SILVA, BENEVAL PINTO, PAULA CECILIA CERCAL, KHAIO EDUARDO SAMOGIN, ANA LUCIA ROSA, PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA, ADRIANA SILVESTRE DA SILVA, CLEONICE DOS SANTOS SILVA, TATIANE DOS SANTOS DA SILVA, WILLIAM DE OLIVEIRA COSTA, MARISA APARECIDA PIAGENTINO CARVALHO, ADRIANO ESTEVAO SARTI MOURAO, ESTEVAO JOSE LOPES MOURAO, ROSEMEIRE JESUS COSTA FERAZ, RENATA PERETO, RITA CRISTINA NAKANO NOGUEIRA, DEBORA RODRIGUES CRUZ e ORIVALDO GARRIDO.

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **onde se lê:** A) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 ATLT, cor prata, ano 2013, placas OPH 3427 ...; B) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 ATLT, ano 2013, cor cinza, placas FEY 3772 ...; C) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Captiva Sport V6 AWD, ano 2011, cor preta, placas ETA 3192 ...; D) 01 veículo marca Hyundai, modelo Tucson GL, ano 2008, cor prata, placas EBJ 5306 ...; E) 01 veículo marca Citroen, modelo Aircross GL, ano 2011, cor marrom, placas EUT 8242 ...; F) 01 veículo marca Hyundai, modelo Veloster, ano modelo 2012/2013, cor prata, placas FAZ 0610 ...; G) 01 veículo marca Fiat, modelo Fire Economic, ano modelo 2010/2011, cor vermelha, placas EIH 8508 .... **leia-se:** A) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 ATLT, cor prata, ano 2013, placas OPH 3427 de Divinópolis/MG, RENAAM 509712185, com engate, lataria e pintura em condições, rodas de liga leve, pneus bons, automático, multimídia, bancos de couro, semo vidro do passageiro, avaliado em R\$ 28.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; B) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Captiva Sport V6 AWD, ano 2011, cor preta, placas ETA 3192 de São Paulo/SP, RENAAM 420946829, com rodas de liga leve, pneus bons, 4 portas, bancos de couro, automático, lataria e pintura em boas condições, avaliado em R\$ 35.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; C) 01 veículo marca Hyundai, modelo Tucson GL, ano 2008, cor prata, placas EBJ 5306 de São Paulo/SP, RENAAM 952864509, com rodas de liga leve, pneus bons, bancos de couro, automático, som, lataria e pintura em boas condições, avaliado em R\$ 21.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.

Em "Valor da avaliação:", **onde se lê:** R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais), **leia-se:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:", **onde se lê:** R\$ 145.600,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), **leia-se:** R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

## LOTE 28

**Natureza e nº do processo:** Alienação de Bens do Acusado nº 0010840-09.2015.403.6181

**Vara:** 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO X JACKSON SOUZA DE LIMA, ERON FRANCISCO VIANNA, WELLINGTON EDWARD SANTOS DE SOUZA, ROSEMERY APARECIDA MERLIN e LUCIANA TEIXEIRA DE MELO.

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:" **onde se lê:** A) 01 veículo marca Honda, modelo City LX, flex, ano 2010, cor preta, placas EPP 6396 ...; B) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 ATLT, flex, ano 2012/2013, cor cinza, placas FAD 3513 ...; C) 01 veículo marca Land Rover, modelo Freelander 2 HSE, ano 2008/2008, cor prata, placas AAL 5003 ...; D) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Corvette C6, ano 2008/2008, cor amarela, placas BCO 0045 ...; E) 01 motocicleta marca Honda CB 300, placa EJR 4641, ...; F) 01 veículo marca Hyundai, modelo IX 35, placas GGG 7174...; G) 01 motocicleta marca Honda, modelo XRE 300, placa ESN 3060, ...; **leia-se:** A) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Spin 1.8 ATLT, flex, ano 2012/2013, cor cinza, placas FAD 3513 de São Paulo/SP, RENAAM 485588943, 4 portas, rodas de liga leve, pneus bons, bancos de couro, som, automático, lataria e pintura boas, avaliado em R\$ 30.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; B) 01 veículo marca Land Rover, modelo Freelander 2 HSE, ano 2008/2008, cor prata, placas AAL 5003 de São Bernardo do Campo/SP, RENAAM 959845909, 4 portas, engate, rodas de liga leve, pneus bons, bancos de couro, automático, som, lataria e pintura boas, avaliado em R\$ 38.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; C) 01 veículo marca Chevrolet, modelo Corvette C6, ano 2008/2008, cor amarela, placas BCO 0045 de São Bernardo do Campo/SP, RENAAM 141563699, gasolina, rodas de liga leve, pneus bons, bancos de couro, automático, lataria e pintura boas, avaliado em R\$ 150.000,00. Obs.: A bateria encontra-se descarregada, ficando inviabilizado o exame do motor e da parte elétrica do veículo.; D) 01 motocicleta marca Honda CB 300, placa EJR 4641, cor amarelo metalizado, ano 2009, modelo 2010, chassi 9C2NC4310AR012930, em bom estado de conservação e armazenagem, avaliado em R\$ 9.500,00.; E) 01 veículo marca Hyundai, modelo IX 35, placas GGG 7174, RENAAM 535870760, cor branca, ano 2012/2013, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 57.288,00.; F) 01 motocicleta marca Honda, modelo XRE 300, placa ESN 3060, RENAAM 460989138, ano 2010/2011, sem funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00.

Em "Valor da avaliação:", **onde se lê:** R\$ 312.788,00 (Trezentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais), **leia-se:** R\$ 292.788,00 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito reais).

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:", **onde se lê:** R\$ 250.230,40 (Duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), **leia-se:** R\$ 234.230,40 (Duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**PAULO ALBERTO SARNO**  
**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 25/2019 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 21ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 121**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000098-56.2016.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUZIMAQ INDÚSTRIA MECÂNICA LIMITADA

Em "Valor do débito", **onde se lê:** R\$256.80,34 em 04/2019, **leia-se:** R\$ 256.080,34 em 04/2019

**LOTE 373**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0014402-25.2014.403.6128

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jundiaí

**Partes:** UNIAO FEDERAL (INSS) X ATB S AARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA

Em "Valor de avaliação", **onde se lê:** r\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), **leia-se:** R\$ 2.329.989,30 (Dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

Em "Lance mínimo para arrematação em 2º leilão", **onde se lê:** R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), **leia-se:** R\$ 1.397.993,58 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**PAULO ALBERTO SARNO  
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 26/2019 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 218ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 5004417-40.2019.403.6105 e apensos

**Vara:** 5ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X OMNI TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/08/2019 14/59

Em “Valor do débito”, **onde se lê:** R\$ 3.758.396,06 em 07/2019, **leia-se:** R\$ 3.762.610,48 em 07/2019.

## LOTE 062

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0025997-81.2009.403.6100

**Vara:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X VERONICA OTILIA VIEIRA DE SOUZA, TERESINHA DO CARMO ARAUJO, FABIO JOAQUIM DA SILVA e NEIDE SOLANGE DA SILVA MATURANA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** “C) Apartamento nº 13, localizado no primeiro andar do Edifício Nebrasca, bloco 7, ..... Obs. 1: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante”, **leia-se:** “C) Apartamento nº 13, localizado no primeiro andar do Edifício Nebrasca, bloco 7, ..... Obs. 1: A meação do coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante”. Obs. 2: Consta hipoteca em favor de Itaú S/A Crédito Imobiliário (Av. 01), a qual foi cancelada parcialmente Av. 04)

## LOTE 107

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0001832-69.2007.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DOUGLAS MENDES PEREIRA, JOSÉ ROBERTO FERREIRA e ELAINE SILVIA DIAS

Em “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Cecy Cesar Lopes Torres, 120, ..., **leia-se:** Rua Mariano Salerno, 76, Tupã/SP.

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** A) 01 Veículo, tipo motocicleta, HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, placa EKC4480, ..., avaliado em R\$ 4.000,00; **leia-se:** A) 01 Veículo, tipo motocicleta, HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, placa EKC4480, ..., avaliado em R\$ 4.800,00; onde se lê: B) 01 Veículo, tipo motocicleta, HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2007, placa DVH0116, ...; C) 01 Veículo, GM/MONZA GLS, 1994/1995, placa BJQ6888, ..., avaliado por R\$ R\$ 5.000,00. Obs.: Conforme consulta do RENAJUD em 24.04.2019, consta alienação fiduciária, **leia-se:** B) 01 Veículo, GM/MONZA GLS, 1994/1995, placa BJQ6888, avaliado por R\$ 7.300,00. Obs.: Conforme consulta do RENAJUD em 24.04.2019, consta alienação fiduciária.

Em “Valor de avaliação”, **onde se lê:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **leia-se:** R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais) e em “Lance mínimo para arrematação em 2º leilão”, **onde se lê:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **leia-se:** R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais)

## LOTE 192

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0060962-28.2012.403.6182

**Vara:** 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FORMULA MEDICINAL SUPORTE NUTRICIONAL E MANIPULAÇÃO LTDA

Em “Valor de Avaliação”, **onde se lê:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), **leia-se:** R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Em “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), **leia-se:** R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

## LOTE 215

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000715-46.2017.403.6137

**Vara:** 1ª Vara Federal de Andradina

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BENEDITO PINA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** B) 01 Motoneta, álcool/gasolina, cor vermelha, placa ESD 0467, Andradina/SP, RENAVAM nº 00327565160, chassi nº 9C2JC4820BR064258, Honda/ BIZ 12JES, ano fabricação modelo 2011. Avaliado em R\$ 5.700,00. Obs. 1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do RENAJUD em 01/07/2019, **acrescente-se a seguinte observação:** Obs. 2: O pagamento da arrematação deste item deverá ser feito a vista.

**LOTE 331**

**Natureza e nº do processo:** Sequestro (Medidas Assecuratórias nº 0009250-02.2013.403.6105)

**Vara:** 1ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS X AGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO, MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI, RENATA CRISTIANE VILELA FASSIO DE PAIVA PASSOS, JESSICA NATASHA UMEDA PELIZARI, TOMOKO UMEDA PELIZARI, ABRAAO SANTOS BASTOS, GERALDO ALVES AFONSO FILHO.

Em "Localização do lote:", **onde se lê:** Serra Negra/SP, **leia-se:** Rua Dois nº 02, 3 Barras, Serra Negra/SP.

Em "Partes", **onde se lê:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS X AGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO....., **leia-se:** DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS X AGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO,...

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**PAULO ALBERTO SARNO**  
**JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 52, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **AGOSTO/2019**, conforme abaixo:

	Quinta, 01, 15 e 29 de agosto de 2019
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
4667	OMAR TADEU DAMMOUS



4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELAMARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 02, 16 e 30 de agosto de 2019
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

	Segunda, 05 e 19 de agosto de 2019
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES

4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 06 e 20 de agosto de 2019
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 07 e 21 de agosto de 2019
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA

2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES LUIZ
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 08 e 22 de agosto de 2019
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 09 e 23 de agosto de 2019
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA

8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONIALVES
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO

	Segunda, 12 e 26 de agosto de 2019
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 13 e 27 de agosto de 2019
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA

3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 14 e 28 de agosto de 2019
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 30/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 53, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **AGOSTO/2019**, conforme abaixo:

<b>Escala de Plantão Criminal – Julho/2019</b>		
<b>Dia</b>	<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>
Sábado 06/07	6342	Vanessa Morceli dos A. de Marchi
	6340	Silvana Guerra Lumelino
Domingo 07/07	5986	Christiane Pimentel de O. Delocco
	5842	Sergio Ricardo Rodrigues Serrano
3ª feira 09/07	5840	Francisco Antonio N. de Queiroz
	5825	Sergio Ricardo Caires Rakauskas
Sábado 13/07	5629	Danilo Soares de Oliveira
	5628	Cezar Adriano Dias
Domingo 14/07	5569	João Augusto Sapia
	5242	Marilene de Souza Nunes
Sábado 20/07	6695	Pedro Filipe da Silva B. de Freitas
	6495	Eduardo Almeida Cunha Lima
Domingo 21/07	5841	Jesuino dos Santos Neves
	5213	Renato Martins Ferreira
Sábado 27/07	5824	Adilson Roberto Della Torre
	5743	Ana Paula Coelho da Cruz
Domingo 28/07	5192	Leticia da Silva
	5160	Regiane Lopes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 30/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-CM-NUCM Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Juiz Federal **HONG KOU HEN**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **AGOSTO/2019**, conforme abaixo:

<b><u>Escala de Plantão Cível – Agosto/2019</u></b>		
<b>Dia</b>	<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>
Sábado 03/08	678	Vanda Aparecida de Lira R. Ciutti
	8322	Eder Rubens Rampim Viola
Domingo 04/08	8321	Jacqueline Mendonça Serafim
	8069	Rogério Cândido Ribeiro
Sábado 10/08	7924	Izabel Cristina Navarro Prado
	7868	Emerson Pace Mota
Domingo 11/08	7867	Barbara Lina Barboza
	7700	Luciana Bezerra Rodrigues
Sábado 17/08	8546	Bernardo Lopes G. N. da Silva
	7621	Eduardo Simões Muniz
Domingo 18/08	7518	Renata Cristina C. de A. Dollo
	7386	Marcelo de Palma Salerno
Sábado 24/08	7132	Washington Luiz R. da Silva
	7131	Teresa Cristina Lessa Rodrigues
Domingo 25/08	6890	Alexandre Ribeiro Blandim
	6859	Renata Romão Capellini Saporito
Sábado 31/08	6856	Roseni Matko Kottwitz
	6695	Pedro Filipe da Silva B. de Freitas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 30/07/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIASUSI Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16 - SP-CI-08V, encaminhado por correio eletrônico em 26/07/2019, pelo presidente da comissão, Rodrigo Prudente de Melo – RF 7789, bem como do despacho SUSI 4968028, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2018-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIASUFF Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 14/10 a 28/10/2019 (15 dias), exercício 2018;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 04/07/2019 (01 dia) para 30/10/2019 (01 dia), exercício 2018;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, lotado no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 10/07 a 22/07/2019 (13 dias) para 15/07 a 27/07/2019 (13 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 25/06 a 04/07/2019 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 02/09 a 13/09/2019 (12 dias) para 04/11 a 15/11/2019 (12 dias), exercício 2018;

VI – ALTERAR as férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 14/11 a 13/12/2019 (30 dias) para 04/05 a 02/06/2020 (30 dias), exercício 2019;

VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias) para 18/11 a 29/11/2019 (12 dias), exercício 2019;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 01/07 a 15/07/2019 (15 dias) para 08/07 a 22/07/2019 (15 dias), exercício 2019;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 10/07 a 26/07/2019 (17 dias) para 15/07 a 31/07/2019 (17 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) e 27/11 a 06/12/2019 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2019 (10 dias) e 18/11 a 27/11/2019 (10 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/11 a 30/11/2019 (30 dias) para 17/07 a 31/07/2019 (15 dias) e 07/01 a 21/01/2020 (15 dias), exercício 2019;

XII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 16/07 a 02/08/2019 (18 dias) para 19/07 a 05/08/2019 (18 dias), exercício 2019;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 15/07 a 24/07/2019 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), exercício 2019;



XIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 05/08 a 11/08/2019 (07 dias) para 12/08 a 18/08/2019 (07 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 02/09 a 11/09/2019 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2019 (10 dias), exercício 2017;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 30/10 a 28/11/2019 (30 dias) para 26/02 a 06/03/2020 (10 dias), 15/06 a 26/06/2020 (12 dias) e 22/10 a 29/10/2020 (08 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NEIDE ODA, RF 4576, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 16/09 a 30/09/2019 (15 dias) para 17/03 a 31/03/2020 (15 dias), exercício 2019;

XIX – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA, RF 1348, lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 31/07 a 02/08/2019 (03 dias), 14/10 a 26/10/2019 (13 dias) e 25/03 a 07/04/2020 (14 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8500, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 08/07 a 19/07/2019 (12 dias) para 18/11 a 29/11/2019 (12 dias), exercício 2018;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELAINE SAORI MAKI, RF 8500, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), 09/09 a 18/09/2019 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) e 02/07 a 21/07/2020 (20 dias), exercício 2019;

XXII – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 01/07 a 21/07/2019 (21 dias), exercício 2019;

XXIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 07 dias de gozo de interrupção de férias da servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, lotada na Secretaria Administrativa, de 22/07 a 28/07/2019, exercício 2019;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/07 a 25/07/2019 (16 dias), 12/11 a 14/11/2019 (03 dias) e 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) para 10/07 a 16/07/2019 (07 dias), 23/09 a 27/09/2019 (05 dias) e 07/01 a 24/01/2020 (18 dias), exercício 2019;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 05/08 a 14/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELKA PIOROWICZ FALECK, RF 6837, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 09/09 a 28/09/2019 (20 dias) para 27/08 a 10/09/2019 (15 dias) e 09/12 a 13/12/2019 (05 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 29/10 a 31/10/2019 (03 dias) para 04/09 a 06/09/2019 (03 dias), exercício 2019;

XXVIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 09/09 a 18/09/2019 (10 dias), exercício 2020;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 20/08 a 18/09/2019 (30 dias) para 04/11 a 14/11/2019 (11 dias), 13/02 a 21/02/2020 (09 dias) e 15/06 a 24/06/2020 (10 dias) exercício 2018;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CINTIA MILUZZI, RF 3152, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 18/11 a 17/12/2019 (30 dias) para 08/09 a 18/09/2020 (11 dias) e 01/12 a 19/12/2020 (19 dias) exercício 2019;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, lotado no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 04/11 a 13/11/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF 8441, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) para 09/09 a 20/09/2019 (12 dias), exercício 2018;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 09/09 a 18/09/2019 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, RF 5574, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/10 a 21/10/2019 (08 dias) para 05/09 a 12/09/2019 (08 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor DIEGO TURCATTI LIMA, RF 7883, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 05/08 a 14/08/2019 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) para 02/09 a 21/09/2019 (20 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 05/08 a 14/08/2019 (10 dias) e 25/11 a 04/12/2019 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2019 (10 dias) e 02/12 a 11/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF 4577, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 07/10 a 24/10/2019 (18 dias) para 02/09 a 09/09/2019 (08 dias) e 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, lotada no Núcleo de Contratos, de 05/08 a 24/08/2019 (20 dias) para 13/04 a 17/04/2020 (05 dias) e 27/05 a 10/06/2020 (15 dias), exercício 2019;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, lotada no Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2019 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 30/07/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4973221/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4973221

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968405, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR - RF 7196, para o período de 25/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4973378/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058748-97.2016.4.03.8001

Documento nº 4973378

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4969459, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA - RF 1870, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974740/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062625-11.2017.4.03.8001

Documento nº 4974740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972292, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HIGOR FARRECA DE ARAUJO - RF 8184, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974750/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 4974750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972773, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 29/07/2019 a 04/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974765/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4974765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972764, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 10/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974773/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062690-40.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972262, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE ALMEIDA DE BARROS - RF 4085, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974781/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002902-90.2019.4.03.8001

Documento nº 4974781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972133, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO OSMAR RIBEIRO - RF 4659, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974788/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005916-53.2017.4.03.8001

Documento nº 4974788

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4972083, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA CAETANO DA SILVEIRA DORNELLAS - RF 5196, para o período de 29/07/2019 a 07/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/07/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4972635/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014177-41.2016.4.03.8001

Documento nº 4972635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4952847, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINALUCA - RF 5861, para o período de 18/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973441/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4973441

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968572, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973520/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051556-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4973520

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4969747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRO COSTA DE MELO - RF 8354, para o período de 29/07/2019 a 18/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4973674/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016624-70.2014.4.03.8001

Documento nº 4973674

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Para fins de regularização das licenças médicas da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 7653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora para o período de 03/06/2014, conforme documento SEI nº 4972781, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974512/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021823-97.2019.4.03.8001

Documento nº 4974512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº4970302, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELIO KAZUO UYEDA - RF 5557, para o período de 29/07/2019 a 31/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974557/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 4974557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4964432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LISI CAZARINI SANTANA - RF 4296, para o período de 23/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974720/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0019942-85.2019.4.03.8001

Documento nº 4974720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4968567, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO PEIXOTO DA SILVA - RF 3249, para o período de 28/07/2019 a 11/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974798/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021863-79.2019.4.03.8001

Documento nº 4974798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4971864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA - RF 7397, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974807/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007704-05.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4971869, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON GILMAR HOFFMANN - RF 4776, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974810/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051361-31.2016.4.03.8001

Documento nº 4974810

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4971871, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO - RF 5762, para o período de 29/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974814/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4974814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4970674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 29/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974829/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008953-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4974829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4970246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANTANNA - RF 5847, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974845/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061992-97.2017.4.03.8001

Documento nº 4974845

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4970253, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO - RF 2664, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974856/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003294-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4974856

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO CAMARGO E SILVA - RF 4454, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974861/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4974861

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968575, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974889/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 4974889



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4968580, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974893/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4974893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4965248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 23/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974896/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011700-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4974896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4965259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA MARTINS - RF 2140, para o período de 24/07/2019 a 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974899/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4974899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4974480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 29/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974903/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021938-21.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4974354, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA MORSILLA DE OLIVEIRA ROCHA - RF 2211, para o período de 29/07/2019 a 26/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974905/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4974905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4973913, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 12/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974907/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060233-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4974907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4973773, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG - RF 7025, para o período de 30/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974911/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4974911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4973634, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 05/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4974914

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4971873, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 29/07/2019 a 22/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974912/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4974912

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968585, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 27/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024224-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4974915

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4968598, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN - RF 8522, para o período de 24/07/2019 a 25/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/07/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4974917/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054345-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4974917

Conforme documento SEI nº 4969074, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - RF 6813, para o período de 16/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 31/07/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-04V Nº 16, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**I. CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos seguintes servidores:

1. RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, anteriormente marcadas para 09 a 19/09/2019 (11 dias) para **04 a 14/11/2019**;
2. EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, anteriormente marcadas para 09 a 18/09/2019 (10 dias) para **30/09 a 09/10/2019**;
3. ELIANA PESSOADO NASCIMENTO, RF 7464, anteriormente marcadas para 12 a 26/08/2019 (15 dias) para **21/08 a 04/09/2019**;

e

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216 marcadas para 19/08/2019 a 06/09/2019 (19 dias), partir do dia 22/08/2019, e marcar o saldo remanescente (16 dias) para o período de **30/09 a 15/10/2019**.

**II. CONSIDERANDO** que a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, Oficial de Gabinete, FC 05, esteve em gozo de férias no período de **15 a 26/07/2019**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, RF. 7475, para substituir a servidora acima elencada na referida função no período de 15 a 25/07/2019, e a servidora ELIANA PESSOADO NASCIMENTO, RF 7464, para substituir a servidora acima elencada na referida função no dia 26/07/2019.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

**BARBARA DE LIMA ISEPPI**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA SP-CR-04V Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**I. CONSIDERANDO** o afastamento da servidora em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 28/07 a 02/08/2019,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, anteriormente marcadas para 01 a 30/08/2019 para **08/08 a 06/09/2019** (30 dias);

São Paulo, 30 de julho de 2019.

**BARBARA DE LIMA ISEPPÍ**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2019, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-COORD Nº 24, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Doutora ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL estará ausente de 12/07 a 10/08/2019 devido à Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2019, para fazer constar no período de 01/08 a 20/08/2019 o Doutor Roberto Lima Campelo como Juiz Distribuidor e no período de 30/09 a 19/10/2019 a Doutora Adriana Pileggi de Soveral como Juíza Distribuidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 30/07/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-EF-COORD Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA - RF 5779, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), esteve em férias de 01/07 a 08/07/2019 e estará afastada de 21/07 a 18/08/2019 devido à LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de férias e DESIGNAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 22 a 26/07/2019.

**CONSIDERANDO** que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), compensou recesso no dia 12/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

**CONSIDERANDO** que a servidora ZILDA DA COSTA - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), estará em férias de 22 a 31/07/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 30/07/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-EF-COORD Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, de 05/08 a 06/08/2019 para 27/08 a 30/08/2019 e de 30/09 a 18/10/2019 para 14/10 a 30/10/2019.

ALTERAR, a pedido da servidora, o período de férias de ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, de 17 a 23/02/2020 para 05 a 11/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 30/07/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIASP-EF-09VNº 10, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682

**De:** 05/08/2019 a 10/08/2019

**Para:** 14/10/2019 a 19/10/2019

**De:** 16/10/2019 a 25/10/2019

**Para:** 04/11/2019 a 13/11/2019

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,

**De:** 11/11/2019 a 10/12/2019

**Para:** 05/08/2019 a 09/08/2019

04/11/2019 a 28/11/2019

2) **CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

a) MARADENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 10 a 19/07/2019.

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05 a 09/08/2019;

c) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), encontra-se em gozo de licença médica no período de 18/07 a 02/08/2019;

d) RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), esteve em gozo de licença médica no período 01 a 05/07/2019 e em férias no período de 15 a 26/07/2019;

**RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):**

a) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854 e CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682, para substituírem a servidora Mara Denise D. D. Teruel nos períodos de 10 a 17/07/2019 e de 18 a 19/07/2019, respectivamente.

b) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira no período acima mencionado (05 a 09/08/2019);

c) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, Técnico Judiciário, para substituir o servidor João Batista Magalhães no período de 18/07 a 02/08/2019;

d) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Ricardo Yudi Kamimura nos referidos períodos (01 a 05/07/2019 e 15 a 26/07/2019);

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-SUMANº 49, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,**

**RESOLVE:**

**ESTABELECE a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de agosto de 2019, conforme segue:**

<b>DIA</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 01</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 02</b>
------------	----------------------------------	----------------------------------

01	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
02	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
05	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360
06	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
07	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
08	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
09	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
12	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
13	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
14	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
15	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
16	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
19	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
20	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
21	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
22	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
23	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
26	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
27	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
28	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
29	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
30	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇALALUCE – RF 6360

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 30/07/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAC-SUMANº 50, DE 30 DE JULHO DE 2019.**



O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana do mês de agosto de 2019, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
03 e 04	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
10 e 11	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
17 e 18	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
24 e 25	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
31	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 30/07/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### CENTRAL DE MANDADOS DE BOTUCATU

#### PORTARIA BOTU-SUMANº 10, DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que na Central de Mandados desta 31ª Subseção (Botucatu) não há servidores aptos à concorrente substituição,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, para substituir o servidor CARLOS ALEXANDRE MURBACK, RF 5368, por ocasião de suas férias no período de 15/07/2019 a 25/07/2019, na função de supervisor da Central de Mandados (FC-05), os(as) servidores(as):

**GISELE ROCHA DA SILVA, RF 8429**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, lotada no Núcleo Administrativo (NUAR) desta Subseção, no período de 15/07/2019 a 21/07/2019; e

**NILSON ALVES GOMES, RF 6824**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, lotado no Núcleo Administrativo (NUAR) desta Subseção, no período de 22/07/2019 a 25/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, em 30/07/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 63, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/08 às 09h de 09/08/2019	5ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/08 às 09h de 12/08/2019	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 26/07/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE, alterar por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias regulamentares do servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF: 6554, anteriormente marcado entre os dias 29/07 a 08/08/2019, para o período entre os dias 04 a 14/11/2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

**PORTARIA MARI-02VNº 24, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 19/2087 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, os períodos de férias anteriormente marcados de **05 a 24/08/2019 e 18 a 27/11/2019** para os períodos compreendidos entre **16 a 27/09/2019 e 4 a 21/05/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

#### **PORTARIA MAUA-01VNº 16, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da **1ª Vara Federal de Mauá**, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE - RF 525**, referente à **primeira parcela do exercício de 2019**, marcadas para o período de **29.07.2019 a 02/8/2019**, para serem usufruídas no período de **21/10/2019 a 25/10/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 30/07/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **5ª VARA CÍVEL**

#### **INTIMAÇÃO Nº 4973803/2019**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos nº 0005370-22.2010.403.6100**

Dr. **ÁLVIN FIGUEIREDO LEITE OAB/SP 178.551**

**Autos nº 0012485-70.2005.403.6100**

Dr. **MANOEL SANTANA PAULO - OAB/SP 113.600**

Dr. **CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI - OAB/SP 207.804**

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**

**Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP**

**Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de AGOSTO de 2019.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE**

**I - ESTABELECER** a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2019, como segue:

Dias 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 21 de agosto de 2019 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 07, 16, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2019 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 14, 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2019 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2019 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 02, 03, 04, 05, 08 e 15 de agosto de 2019 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

**II - ESTABELECER**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela**, **Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 31/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 53, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em AGOSTO de 2019 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba e dá outras providências.

**PORTARIA AGOSTO / 2019**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

**CONSIDERANDO** as compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

**II - ESTABELECE**R a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 11:00 horas do último dia da escala:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
19h de 02/08 às 11h de 09/08/2019	GUSTAVO CATUNDA MENDES	VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 09/08 às 11h de 16/08/2019	PAULO LEANDRO SILVA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 16/08 às 11h de 23/08/2019	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES
19h de 23/08 às 11h de 30/08/2019	GUSTAVO CATUNDA MENDES	VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 30/08 às 11h de 06/09/2019	PAULO LEANDRO SILVA	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES

**III – AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**IV – FICARÁ ABERTO** apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados.

**V – SERÁ INDICADO** pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

**VI – OS SERVIDORES** que estiverem de plantão presencial/prontidão, das 9h às 12h nos fins de semana e feriados, conforme Art. 462, caput, do Provimento COGE nº 64/2005, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**Parágrafo único:** Nos termos do Art. 459, § 3º, do Provimento COGE nº 64/2005, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

**VII – INFORMAR**, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

**VIII – DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

**IX - DEVERÁ** ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato, via telefone, como plantonista. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

**X - ESTABELEECER** que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

**XI - HAVENDO** designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

**XII - EM CASO DE CONVENIÊNCIA** pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**XIII - O JUIZ(A)** que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

**XIV - A ESCALA** dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

**XV - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências do Fórum Plantonista.

**XVI - CABERÁ** ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

**XVII - CABERÁ** ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Diretor da Subseção.

**XVIII - OS TELEFONES** abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

**(11) 2109.5905 (SEDE - MOGI DAS CRUZES)**

**(11) 9.9124-1946 (CELULAR - PLANTÃO - TIM - MOGI DAS CRUZES)**

**(12) 3897.3633 (SEDE - CARAGUATATUBA)**

**(11) 9.9142-9141 (CELULAR - PLANTÃO - TIM - CARAGUATATUBA)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 31/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

#### **PORTARIA MG CR-NUAR Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o 2º SEMESTRE de 2019

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

**CONSIDERANDO** que a Exma. Juíza Federal Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela encontra-se na também titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

**CONSIDERANDO** as compensações autorizadas pela Corregedoria Regional da 3ª Região.

### **RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 04 de agosto de 2019 - Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela  
De 05 a 31 de agosto de 2019 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De 01 a 11 de setembro de 2019 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De 12 a 13 de setembro de 2019 - Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar  
De 14 a 30 de setembro de 2019 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De 01 a 27 de outubro de 2019 - Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela  
De 28 a 31 de outubro de 2019 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De 01 a 17 de novembro de 2019 - Dr. Paulo Leandro Silva  
De 18 a 30 de novembro de 2019 - Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela  
De 01 a 19 de dezembro de 2019 - Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela

**I – CABERÁ** ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 31/07/2019, às 11:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287492936122054055

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA PRUD-02V Nº 24, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Juiz Federal Substituto **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pela Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciária, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, no período de 22/07/2019 a 27/07/2019;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR**, RF 2319, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) desta Unidade, em substituição à Servidora **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, Analista Judiciária, no período de 22/07/2019 a 27/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-SUMANº 61, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Técnico Judiciário Álvaro Braga da Silva (RF 2410), anteriormente marcadas para o período 09/12/2019 a 16/12/2019 (8 dias), para que passe a constar o período de 10/12/2019 a 17/12/2019 (8 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 31/07/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA SP-PR-08VNº 8, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Substituição FC

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, a qual dispõe sobre a concessão de férias aos servidores,

**CONSIDERANDO** que a servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS – RF 8217 - Oficiala de Gabinete - FC5, esteve em gozo de férias durante o período de 24/06 a 03/07/2019,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO - RF 5362, em substituição à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, durante o referido período de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 31/07/2019, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA SP-PR-08VNº 10, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, anteriormente marcados para 29/07/2019 a 27/08/2019 para fazer constar os períodos de 29/07/2019 a 09/08/2019, 02/09/2019 a 13/09/2019 e 07/10/2019 a 12/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 31/07/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**



**PORTARIA RIBP-NUAR Nº 53, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS - ANO	MM. JUIZ
Agosto - 2019	Dr. Peter de Paula Pires

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 01/07/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-04VNº 23, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o agendamento de férias do ano de 2019 –

1ª parcela: 29/07/2019 a 06/08/2019;

2ª parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019

da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha, RF 1787- diretora de secretaria,

**INDICA para substituí-la, a servidora: FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES, RF 4138, nos períodos especificados, com os efeitos financeiros, ressaltando que deverá ser somado ao valor do primeiro período mais um dia, no total de 10 dias de substituição referente a um dia de interrupção.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596053661

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

**INTIMAÇÃO Nº 4974361/2019**

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	----------------------------

0001342-24.2019.4.03.6317	JOSE MANUEL PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HIGINO ZUIN-SP148891	14/08/2019 13:00:00- CONCILIAÇÃO
0001555-30.2019.4.03.6317	GISELE GARCIA DELIBORIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 13:00:00- CONCILIAÇÃO
0000993-21.2019.4.03.6317	MARCO AURELIO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA MARCOS DE MOURA DIAS-SP378174	14/08/2019 13:30:00- CONCILIAÇÃO
0001644-53.2019.4.03.6317	BRUNA BALTHAZAR JORGE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS-SP279337	14/08/2019 13:30:00- CONCILIAÇÃO
0001258-23.2019.4.03.6317	IRINEU FELIX DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 14:00:00- CONCILIAÇÃO
0001542-31.2019.4.03.6317	ADENAUER PORTO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITADE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS-SP347222	14/08/2019 14:30:00- CONCILIAÇÃO
0001787-42.2019.4.03.6317	ANDRESA PAULA FERREIRADA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 14:30:00- CONCILIAÇÃO
0001811-70.2019.4.03.6317	ROBERTO TEOFILO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 15:00:00- CONCILIAÇÃO
0001837-68.2019.4.03.6317	MARISA CRISTINA SANTOS JULIANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO CACIAGLI MARQUES DA CRUZ-SP379565	14/08/2019 15:00:00- CONCILIAÇÃO
0001911-25.2019.4.03.6317	ANDREALUCI BARBI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 15:30:00- CONCILIAÇÃO
0001912-10.2019.4.03.6317	JOYCE CAROLINE SEGALLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2019 15:30:00- CONCILIAÇÃO
0002080-12.2019.4.03.6317	PAULO SERGIO SILVA MACIEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA-SP270184	14/08/2019 16:00:00- CONCILIAÇÃO

5002252-54.2019.4.03.6126	ADOLF MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA RAQUEL DE SOUZA ALEIXO-SP148272	14/08/2019 16:00:00- CONCILIAÇÃO
---------------------------	---------------	-------------------------	--	----------------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 30/07/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-SEJF N° 70, DE 30 DE julho DE 2019.

**O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** o período de férias do servidor RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, anteriormente marcado para 14/10 a 23/10/2019 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIAS AND-NUAR N° 21, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

**PORTARIA N° 021 / 2019**

**VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento n° 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução n° 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

**Período**  
01 a 31 / 08 / 2019

**Juiz**  
Dr. José Denílson Branco

**II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 30 de julho de 2019.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**

*Juíza Federal Diretora*

## **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

### **PORTARIASAND-01VNº 9, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santo André,

**RESOLVE** interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 29/07/2019 o período de férias da servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES - RF 3686, designando o período de 04/11 a 08/11/2019 para gozo do período remanescente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 30/07/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186225451

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIASANT-02VNº 17, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Judiciário, RF 815), de modo que, ONDE CONSTA 02/09/2019 a 01/10/2019 (30 dias), passe a constar 07/01/2020 a 05/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 31/07/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493009135108931

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

### **PORTARIASJRP-01VNº 12, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, Diretora de Secretaria, está em gozo de férias regulares no período de 23.7 a 2.8.2019,

CONSIDERANDO a relocação da servidora TEREZINHAALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, Analista Judiciária, para esta 1ª Vara Federal a partir do dia 22.8.2019, conforme Portaria SUIG nº 433, de 17.7.2019, disponibilizada no D.E. do dia 19.7.2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Diretora de Secretaria FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, a partir da data de 29 de julho de 2019, e DESIGNAR o período remanescente, 5 (cinco) dias, para gozo no período de 26 a 30.8.2019, permanecendo a NOMEAÇÃO da servidora RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, para substituir a servidora FLÁVIA ANDREA DA SILVA, RF 1732, também no referido período.

APROVAR o segundo período de férias da servidora TEREZINHAALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, Analista Judiciária, nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, anteriormente designado pela Portaria NUAR nº 54, de 24.8.2018, disponibilizada no D.E. de 30.8.2018, de 2 a 19.12.2019, permanecendo como NÃO para antecipação da remuneração mensal e SIM para antecipação da gratificação natalina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIASJCP-01V-GAB Nº 22, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição das Resoluções nºs 287 e 288, de 20 de julho de 2019, da Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região, e a Ordem de Serviço nº 12/2019 – DFORS/SP/NUID, que determinou a implantação do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada;

Considerando que, nos termos do cronograma fixado pela Diretoria do Foro de São Paulo, ficou agendado o dia 07 de agosto próximo para retirada dos feitos na Subseção de São José dos Campos;

Considerando a necessidade de otimização dos trabalhos de triagem, baixa em sistema processual e preparação das caixas para remessa, bem como o exíguo prazo para finalização destes procedimentos;

RESOLVE:

1. Autorizar a 1ª Vara Federal de São José dos Campos a remeter para digitalização os feitos com conclusão aberta para despacho independentemente de determinação judicial nos autos, mediante informação a ser juntada nos respectivos feitos e alimentada no sistema processual.
2. Determinar que, finalizado o procedimento de digitalização, referidos feitos sejam encaminhados à conclusão para análise judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 30/07/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

**PORTARIA AVAR-NUAR Nº 9, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), compensou os dias 15 e 16/07/2019 em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, bem como esteve em férias no período de 17/07 a 26/07/2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), compensou o dia 29/07/2019 em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** o servidor **EDSON DE SOUSA, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5) no período de 15 a 19/07/2019;

**2) DESIGNAR** o servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5) nos dias 25 e 26/07/2019.

**3) DESIGNAR** o servidor **LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6) no dia 29/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-02VNº 33, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

**RESOLVE**

**1. ALTERAR**, por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477**, na forma a seguir:

**Exercício de 2019** (2ª parcela):

De: 14 a 31/10/2019

**Para: 04 a 21/11/2019**

**2. ALTERAR**, por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora **GLAUCIA CRISTINA PERES COELHO - RF 6164**, na forma a seguir:

**Exercício de 2019** (1ª e 2ª parcelas):

De: 05 a 23/08/2019 e 04 a 14/11/2019

**Para: 02 a 20/09/2019 e 07 a 17/01/2020**

**3. ALTERAR**, em decorrência de concessão de licença-adoptante, o gozo de férias da servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852**, na forma a seguir:

**Exercício de 2019** (2ª e 3ª parcelas):

De: 04 a 14/11/2019 e 13 a 19/12/2019

**Para: 21/01 a 07/02/2020**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

**PORTARIA CAMP-02VNº 34, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o afastamento dos servidores abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantão/horas extraordinárias,

**RESOLVE**

- 1. DESIGNAR** o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS - RF 3238** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 11 a 24/07/2019 (férias);
- 2. DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS TOLEDO – RF 2773** para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693, na função de Supervisão da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos dias 10 a 15/07/2019 (férias);
- 3. DESIGNAR** a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311** para substituir a servidora ELIANA FERRUCCI – RF 1693, na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Ações Ordinárias (FC-5) no dia 17/05/2019 (compensação) e nos dias 16 a 27/07/2019 (férias);
- 4. DESIGNAR** a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311** para substituir a servidora ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477, na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 22/04 a 03/05/2019 (férias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

**9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-09VNº 30, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

- 1. Autorizar** a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES – RF 2435, Supervisora de Processamentos Criminais – FC-5, a compensar o plantão realizado no dia 15/04/2019 no dia 05/08/2019.
- 2. Designar** a servidora ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA – RF 7185, para substituir a servidora CELIA CAMPOS AMARO LOPES – RF 2435, Supervisora de Processamentos Criminais – FC -5, no dia 05/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Moraes Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1177434085615013225

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº 28/2019-SE06, DE 29.07.2019

Cuida da alteração e aprovação de período de férias de servidora, por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 3ª parcela de férias, exercício 2019, da servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, então marcada para o lapso de 08.10.2019 a 30.10.2019, **para o período de 30.09.2019 a 22.10.2019** (vinte e três dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 30/07/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 12, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as férias das servidoras CARLA DE CARVALHO - RF. 3412, Diretora de Secretaria, no período de 01/07/2019 a 18/07/2019 e GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA - RF. 7136, Supervisora das Ações Criminais, no período de 15/07/2019 a 26/07/2019,

INDICAR a servidora REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF 1011, para substituir a servidora CARLA DE CARVALHO - RF 3412, no período mencionado e a servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF. 8189, para substituir a servidora GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA - RF 7136, no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 30/07/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 03/2019-SUMA

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,



**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** que o servidor ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozou férias no período de 17/06 a 26/07/2019 (2ª etapa 2018/2019);

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor PEDRO JOSE JUNOT MORISSON, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANº 09/2019-SUMA**

O Doutor DIOGO RICARDO GOES DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de AGOSTO/2019, na forma seguinte:

- ELIANA PRIMÃO GOULART - 01/08 a 04/08/2019.
- MARCELLO MENDES DE SOUZA - 05/08 a 11/08/2019.
- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 12/08 a 18/08/2019
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 19/08 a 25/08/2019
- VALDECI EURAMES BARBOSA - 26/08 a 31/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4973827/2019**

PROCESSO Nº 0002329-49.2019.4.03.8002. OBJETO: Contratação de **01 (uma)** inscrição, para o servidor **Frank Rogers Pereira**, referentes aos cursos **“AUTOCAD Módulos 2D/3D e REVIT Módulo START”**. Contratada: Alessandra Silva da Silva - ME, CNPJ nº 07.922.450/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 31/07/2019, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA CPGR-04V Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos do item "I" da PORTARIA CPGR-04VNº 16, DE 01 DE JULHO DE 2019, para onde se lê:

**I - DESIGNAR** para substituir o servidor **NAUDILEYCAPISTRANO DASILVA, RF 1064, Diretor de Secretaria**, em virtude de férias no período de 08 a 22/07/2019 e compensação nos dias 04 e 05 e 23/07/2019, o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**;

Leia-se:

**I - DESIGNAR** para substituir o servidor **NAUDILEYCAPISTRANO DASILVA, RF 1064, Diretor de Secretaria**, em virtude de férias no período de 08 a 22/07/2019 e compensação nos dias 04 e 05/2019, o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210** e em virtude de compensação no dia 23/07/2019, a servidora **CLADES ROLLWAGEN, RF 6251**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-04VNº 19, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão nos dias **2/8/2019** (a partir das 18hs) a **16/8/2019** (até as 18 horas):

- **NAUDILEYCAPISTRANO DASILVA - RF 1064**, do dia 2 ao dia 4/8/2019 e nos dias 15 e 16/8/2019, **com celular do plantão no referido período**;
- **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210**, do dia 2 ao dia 16/8/2019;
- **BIANCAALINE VICELLI - RF 7431**, do dia 3 ao dia 14/8/2019 - **com celular do plantão do dia 5 ao dia 14/8/2019**;
- **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO - RF 7386**, dos dias 5 a 16/8/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 30/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-06VNº 24, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7426	João Carlos dos Santos	CJ-3	22 a 26/07/2019	Compensação	7411	Vanessa Mara Marchioretto
4325	Betina Bergoli Kirst	FC-5	15/07/2019	Compensação	7452	Waldir Andrade Alencar

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 29/07/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

### 1ª VARA DE PONTA PORÃ

#### PORTARIA APPOR-01V Nº 11, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Designação de servidor para substituição de cargo comissionado.

**CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário** do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE (RF 7497)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 19/07/2019, sem prejuízo de suas atividades.**

**I – DESIGNAR** a servidora **CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de licença saúde** do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE (RF 7497)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 05/08/2019, sem prejuízo de suas atividades.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 26 de julho de 2019.

**Carolline Scofield Amaral**  
**Juíza Federal Titular**  
**1ª Vara Federal de Ponta Porã**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 30/07/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.